PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 654, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Cleonice Rodrigues da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1227999170-7 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Cleonice Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 868-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 729 (setecentos e vinte e nove) dias, conforme descrito abaixo:

- I-64 (sessenta e quatro) dias, correspondente ao período de 02/03/1987 a 05/05/1987, prestados à Yasuo Tadano no cargo de Professora, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;
- II 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondente ao período de 01/03/1996 a 31/12/1997, prestados à Sociedade Educação e Caridade – SEC, no cargo de Coordenadora Pedagógica, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de agosto de 2019.

Publicado no Diário Oficial dos iviunicípios
Edição 2433 de 09 / 03 /20 19

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal